



Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina

Fundada em 16 de dezembro de 1978 CGC 83.722.728/0001-54

Florianópolis, 28 de março de 2022

MOÇÃO DE APELO

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)

PRESIDENTE (A) DA CÂMARA MUNICIPAL

A Federação dos Trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina, solicita que Vossa Excelência submeta ao Plenário, e, se aprovada, se envie individualmente para todos os Deputados e Deputadas Federais de Santa Catarina, a presente MOÇÃO DE APELO, para votarem a favor do Projeto de Lei 2564 de 2020, com o texto já aprovado pelo Senado Federal.

Considerando que na pandemia da Covid-19, a população percebeu a extraordinária dedicação das (os) trabalhadoras (es) da enfermagem na linha de frente no atendimento à saúde de todos/as.

Considerando que essa categoria profissional merece mais respeito e valorização.

Considerando que a valorização profissional não pode ficar apenas no discurso dos governantes e/ou gestores e nas homenagens da população, que são bem-vindas, entretanto, exige condições adequadas de trabalho, com jornada semanal de trabalho compatível e salários que permitam um padrão digno de vida;

Considerando que a atuação da enfermagem na pandemia e a força do movimento nacional, incluindo a apresentação de um abaixo-assinado com mais de um milhão de assinaturas, impulsionou a aprovação do PL 2564/2020 no Senado Federal em novembro de 2021;



Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina

Fundada em 16 de dezembro de 1978 CGC 83.722.728/0001-54

Considerando que a aprovação do PL 2564/2020 estabeleceria um Piso Salarial Nacional da Enfermagem (PSNE) para os trabalhadores e as trabalhadoras do setor público e privado com os mesmos valores, sendo: Enfermeiro/a: R\$ 4.750,00; Técnico/a de Enfermagem (75% do Enfermeiro/a): R\$ 3.325,00; Auxiliar de Enfermagem e Parteira (50% do Enfermeiro/a): R\$ 2.375,00; e, reajuste anual do valor pelo mesmo índice do INPC;

Considerando que agora o PL 2564/2020 está tramitando na Câmara Federal, e que o Grupo de Trabalho de Deputados/as, que estudaram os impactos financeiros, concluíram que o custo para a implementação do PSNE do PL 2564/2020 seria de R\$ 16,3 bilhões/ano e que o Brasil tem plenas condições de criar o PSNE, pagar esses valores e manter o reajuste anual;

Diante do exposto, solicitamos, através da presente Moção de Apelo, PARA QUE O REQUERIMENTO DE URGENCIA SEJA VOTADO PARA QUE O PL NÃO NECESSITE PASSAR PELAS COMISSÕES, NOSSO PEDIDO é para que Vossa Excelência, ENCAMINHE AOS DEPUTADOS FEDERAIS de Santa Catarina, que vote a favor do Projeto de Lei 2564 de 2020, com o mesmo texto já aprovado pelo Senado Federal e busque junto ao Presidente da Câmara Federal para que o referido projeto seja colocado em votação no Plenário o mais breve possível.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria Salete Cross
Presidente - Fetessesc